



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 078/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 com destinação de **R\$ 1.200.000.000,00** (um bilhão e duzentos milhões de reais) para os 27 Estados Federados e especificamente **R\$ 18.503.617,51** (Dezoito milhões e quinhentos e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) ao estado do Piauí para garantir a continuidade do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas em 2024.
- b) A Resolução CIB-PI Nº 013/2024 que aprovou o Plano de Trabalho para Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Piauí – 2024, contemplando os 224 municípios do Piauí e as 12 Regiões de Saúde;
- c) A discussão e pactuação sobre a alteração do Plano de Trabalho para Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Piauí – 2024: Quantidade de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos Pactuados e inclusão de Unidade Hospitalares executores, contemplando os 224 municípios do Piauí e as 12 Regiões de Saúde.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho para Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Piauí – 2024: Quantidade de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos Pactuados e inclusão de Unidade Hospitalares executores, anexo único dessa resolução, contemplando os 224 municípios do Piauí e as 12 Regiões de Saúde.
- 02** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário
- 03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de Abril de 2024.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 03/04/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 04/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011854673** e o código CRC **9126F1EB**.